

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATAS DAS SESSÕES 00018/2026

Disponibilização: 17/06/2026 às 10h40m

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DA 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026 (18ª/2026)

SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. Aos 09 (nove) de junho de 2026, na Sala das Sessões da 4ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, às 09h, ocorreu a 18ª (décima oitava) Sessão Ordinária deste Colegiado no exercício de 2026. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Presidente), DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e JOSÉ TARCÍLIO DE SOUZA DA SILVA(Desembargador Convocado). E, por fim, também presentes, o representando do Ministério Público do Estado do Ceará, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA e o representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, a Excelentíssima Senhora Defensora Pública, ANA CRISTINA SOARES ALENCAR. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, cumprimentou todas as autoridades e pessoas que participavam de forma presencial ou virtual, declarou aberta a Sessão e submeteu à aprovação a Ata da Sessão Ordinária de 02 de junho de 2026, a qual, sem nenhum óbice, teve o seu inteiro teor aprovado. Logo depois, com os trabalhos secretariados pela servidora efetiva do TJCE, MARINA FIGUEIREDO BRAGA (matrícula nº 46.397), coordenadora da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE, deu-se continuidade à ordem do dia com a divulgação da lista dos processos retirados de pautas e adiados. Ato contínuo, passou-se a confirmação dos votos provisórios, exceto dos processos que pendiam de debates orais, pedidos de vistas e demais questões a serem apresentadas pelos Excelentíssimos Senhores Julgadores. Logo após teve início os julgamentos dos processos citados abaixo. **PROCESSOS PJE - PJE - 1 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3001802-32.2026.8.06.0000.** Polo ativo RAFAEL FERREIRA MOTA. Polo passivo FRANCISCO ANDRÉ ALCÂNTARA DE OLIVEIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 2 - APELAÇÃO CÍVEL - 0230119-75.2024.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo RODRIGO CÉSAR ALVES DE SOUSA FILHO. RAFAEL FERREIRA MOTA. DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA E TECNOLOGIAS GERENCIAIS LTDA. Polo passivo FRANCISCO ANDRÉ ALCÂNTARA DE OLIVEIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento:

"A Câmara, por maioria, acordou em conhecer do recurso de Rodrigo César Alves de Sousa Filho para, dar parcial provimento. Recurso de Desenvolvimento de Sistema e Tecnologias Gerenciais Ltda e Rafael Ferreira Mota desprovido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Os Ilustríssimos Advogados Edson Pereira Portela Neto (OAB/CE 23452-A) e Fábio José de Oliveira Ozório (OAB/CE 8714-A) manifestaram-se dispensando a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE - 3 - APELAÇÃO CÍVEL - 0243985-24.2022.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo CONDOMÍNIO CLINICS. MARCUS ALEXANDRE COLARES MATOS. Polo passivo MARCUS ALEXANDRE COLARES MATOS. CONDOMÍNIO CLINICS. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Condomínio para dar provimento. Recurso interposta por MARCUS ALEXANDRE COLARES MATOS desprovido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que a advogada Lorena da Silva Cavalcante Guedes Fernandes (OAB/CE 31.598) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 4 - APELAÇÃO CÍVEL - 0213219-51.2023.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo Igor César Menezes da Costa. CINDY CAR SERVIÇOS DE LAVAGENS AUTOMOTIVAS LTDA. JÚLIO CÉSAR SANTOS DA COSTA. Idenes Menezes da Costa. Polo passivo RAIMUNDA CARLOS MONTEIRO MARTINS. FRANCISCO AUGUSTO CARLOS. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *O Ilustríssimo Advogado Francisco Barreto Saraiva (OAB/CE 34870) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE - 5 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000255-85.2025.8.06.0001.** Polo ativo JOSEFA OLIVEIRA PEIXOTO. Polo passivo ITAÚ UNIBANCO S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 6 - APELAÇÃO CÍVEL - 0867611-04.2014.8.06.0001.** Polo ativo JOSÉ DO CARMO REBOUÇAS. Polo passivo BANCO BMG S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 7 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3017878-68.2025.8.06.0000.** Polo ativo CARLA MARIA CARTAXO BRAGA. Polo passivo CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL). BANCO MÚLTIPLO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 8 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002435-69.2025.8.06.0035.** Polo ativo GENIVALDO FERREIRA GONDIM DE CARVALHO. Polo passivo ENEL BRASIL S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do

Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 9 - APELAÇÃO CÍVEL - 0274891-65.2020.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo MARIA NEURILENE DE SOUSA. SUELY DE SOUZA BEZERRA. MARIA NEULE SOUZA DE FRANCA. JOSÉ NILTON DE SOUZA. MARIA NEIDE DE SOUSA BARBOSA. ESPOLIO DE JOSÉ NEUTON DE SOUSA. FRANCISCO CHAGAS DE SOUSA. MARIA NEURIMAR DE SOUSA. Polo passivo KOVR SEGURADORA S.A. MAPE FRETAMENTO E TURISMO DO CEARÁ LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Rafael Carneiro de Castro (OAB/CE 17.275) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 10 - APELAÇÃO CÍVEL - 3080370-93.2025.8.06.0001.** Polo ativo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Polo passivo PEDRO FILIPI TEOTÔNIO MARQUES. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 11 - APELAÇÃO CÍVEL - 0000253-74.2006.8.06.0053.** Polo ativo K. M. Lima Loiola. Polo passivo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 12 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001674-34.2025.8.06.0101.** Polo ativo FRANCISCO BARROZO NETO. Polo passivo BRADESCO CAPITALIZAÇÃO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Instituição Financeira para negar provimento. Recurso do Autor parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 13 - APELAÇÃO CÍVEL - 0137004-15.2015.8.06.0001.** Polo ativo PATRI UM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Polo passivo EPONINA PINHEIRO MAIA. FRANCISCO EDSON PINHEIRO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 14 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201711-98.2024.8.06.0090.** Polo ativo FRANCISCA ANTÔNIA DE SOUZA SANTOS. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 15 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000237-71.2025.8.06.0128.** Polo ativo MARIA LUCILA DA SILVA. Polo passivo BANCO DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 16 - APELAÇÃO CÍVEL - 3023804-27.2025.8.06.0001.** Polo ativo SILVÂNIA MARIA RIOS RODRIGUES. Polo passivo Banco do Brasil S.A.

Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 17 - APELAÇÃO CÍVEL - 3043847-19.2024.8.06.0001.** Polo ativo ERIBALDO JUNQUEIRA MAIA BEZERRA. Polo passivo BANCO DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 18 - APELAÇÃO CÍVEL - 0130208-76.2013.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo NELSON WILIANS E ADVOGADOS ASSOCIADOS. Polo passivo POTY MOTOS LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Arthur Storolli de Melo Fonseca (OAB/SP 523.875) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 19 - APELAÇÃO CÍVEL - 3005951-44.2024.8.06.0064.** Polo ativo ENEL COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Polo passivo LARISSA LIMA RODRIGUES ALVARENGA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 20 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3004941-89.2026.8.06.0000.** Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Polo passivo ANTÔNIA ELIAS DE MENEZES. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 21 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3022164-89.2025.8.06.0000.** Polo ativo MÁRCIO MAIA ARAÚJO. Polo passivo MARIANA FEITOSA ARAÚJO. LÍDIA FEITOSA GADELHA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 22 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3002756-78.2026.8.06.0000.** Polo ativo MARIA SARAH COELHO MACHADO. Polo passivo EDUARDO SALES SOBREIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 23 - APELAÇÃO CÍVEL - 0274135-17.2024.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo JOÃO LUCAS ALVES OLIVEIRA. H. M. O. CAMILA RODRIGUES MOTA. Polo passivo ACADEMIA GAVIÕES BEZERRA DE MENEZES FITNESS LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do

Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *O Ilustríssimo Advogado João Lucas Alves Oliveira* (OAB/CE 55999-A) *manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE - 24 - APELAÇÃO CÍVEL - 0264980-24.2023.8.06.0001.** Polo ativo AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo MAÍSA ALMEIDA NASCIMENTO CASTRO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 25 - APELAÇÃO CÍVEL - 0005854-15.2014.8.06.0107.** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Polo passivo FRANCISCO MICAEL LOPES BRAGA. FRANCISCO FAGNER FERNANDES PEIXOTO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 26 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3007153-20.2025.8.06.0000.** Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo MIRTES TEIXEIRA DE SOUSA RODRIGUES. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 27 - APELAÇÃO CÍVEL - 0223302-58.2025.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo HAPVIDA ASSISTÊNCIA MEDICA LTDA. Polo passivo ANA CLARA COSTA DOMINGOS. Leonilda Ferreira da Costa. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Leandro Bento de Sousa* (OAB/CE 56018) *ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 28 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3003608-05.2026.8.06.0000.** Polo ativo CARLA MARIA DA SILVA DE SIQUEIRA. Polo passivo HAPVIDA ASSISTÊNCIA MEDICA LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 29 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201515-75.2022.8.06.0001.** Polo ativo COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. Polo passivo OBERNAM GADELHA MENDES. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 30 - APELAÇÃO CÍVEL - 0139219-08.2008.8.06.0001.** Polo ativo HERALDO BERGMAN ANTUNES DO MONTE E SILVA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Banco Bradesco S/A para dar provimento. Recurso de Heraldo Bergman Antunes do

Monte e Silva desprovido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 31 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000199-18.2026.8.06.0001.** Polo ativo HAPVIDA ASSISTÊNCIA MEDICA LTDA. Polo passivo ANTÔNIA FERNANDES BATISTA UCHÔA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 32 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3022486-12.2025.8.06.0000.** Polo ativo FRANCISCO ANTÔNIO PENHA DE OLIVEIRA. Polo passivo A. I. M. D. A. MARIA SAMILLA AMARO MOREIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 33 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3023719-44.2025.8.06.0000.** Polo ativo L. F. R. R. IARA RIBEIRO AUGUSTO DE SOUSA. Polo passivo FERNANDO JEFFERSON DUTRA ROCHA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 34 - APELAÇÃO CÍVEL - 0224708-51.2024.8.06.0001.** Polo ativo EVERSON CAVALCANTE CATALDO. Polo passivo MARIA TAYNA TORRES PEREIRA DE FREITAS. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 35 - APELAÇÃO CÍVEL - 3005607-24.2025.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo NÚCLEO INTELIGÊNCIA SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM SEGURANÇA LTDA. Polo passivo CÂMARA DE ARBITRAGEM FÓRUM DE JUSTIÇA ARBITRAL. SERVIS SEGURANÇA LTDA. SERVIS ELETRÔNICA DEFENSE LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Os Ilustríssimos Advogados Sabrina Vitória de Araújo Alves (OAB/RN 21481-A) e Paulo Eugênio Magalhães (OAB/CE nº 32.645) manifestaram-se dispensando a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE - 36 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3003873-07.2026.8.06.0000.** Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo FRANCISCO CARLOS ALVES REBOUÇAS. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 37 - APELAÇÃO CÍVEL - 0038986-37.2007.8.06.0001.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo RODRIGO FREIRE RODRIGUES. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 38 - APELAÇÃO CÍVEL - 3113316-21.2025.8.06.0001.** Polo ativo VANESSA DA SILVA FERREIRA. Polo passivo AYMORE CRÉDITO,

FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 39 - APELAÇÃO CÍVEL - 0050137-26.2020.8.06.0136.** (PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo IVONEIDE LOPES DE MORAIS. BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. Polo passivo BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. IVONEIDE LOPES DE MORAIS. Terceiros Ubiratan Ramos. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da Ré para negar provimento. Recurso Adesivo provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Francisco Eudásio da Silva (OAB/CE 31284-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 40 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3005307-31.2026.8.06.0000.** Polo ativo LÚCIA FERREIRA DA COSTA SOUSA. Polo passivo SAMARA RODRIGUES PAIVA. JOSÉ RODRIGUES DE MELO NETO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 41 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3004784-19.2026.8.06.0000.** Polo ativo FOUR SEASONS CLUB & CONDOMÍNIO. Polo passivo RFB GESTÃO E OBRAS LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 42 - APELAÇÃO CÍVEL - 3111105-12.2025.8.06.0001.** Polo ativo MATHEUS FERREIRA NUNES. Polo passivo BANCO AGIBANK S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 43 - APELAÇÃO CÍVEL - 0411327-80.2010.8.06.0001.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo JOSÉ HAMILTON DA SILVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 44 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3000051-10.2026.8.06.0000.** Polo ativo ALDAIRTON CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Polo passivo MARIA CÉLIA ESMERALDO PAIVA DOS SANTOS. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 45 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001813-61.2026.8.06.0000.** Polo ativo ANTONICIA MOREIRA DA COSTA. Polo passivo AGENOR PEREIRA DE OLIVEIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento:

"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 46 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3004803-25.2026.8.06.0000.** Polo ativo AMAURY DOS SANTOS SILVA. Polo passivo SAMILA DOMINGOS DE ARAÚJO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 47 - APELAÇÃO CÍVEL - 0239254-14.2024.8.06.0001.** Polo ativo FRANCISCA CANDIDA BARROS DOS SANTOS. Polo passivo KAYAN VINÍCIUS DIAS PATRÍCIO. KAYAN VINÍCIUS DIAS PATRÍCIO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 48 - APELAÇÃO CÍVEL - 0006345-08.2014.8.06.0047.** Polo ativo MARIA ELIZANGELA LIMA FARIAS. Polo passivo P. R. D. O. S. Terceiros DELEGACIA DE CAPTURAS E POLINTER. Receita Federal. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 49 - APELAÇÃO CÍVEL - 0052967-60.2012.8.06.0001.** Polo ativo VANDERLI NUNES FÉLIX. Polo passivo CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DAS GRACAS. Terceiros Maria Alcione de Meneses. Francisca Soares de Oliveira. Maria, testemunha de Vanderli Nunes. Tati, testemunha de Vanderli Nunes. Sandra Maria Nunes Sousa. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 50 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200084-72.2022.8.06.0173.** Polo ativo FRANCISCO ROGÉRIO DE AGUIAR. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 51 - APELAÇÃO CÍVEL - 3050769-42.2025.8.06.0001.** Polo ativo ENDRIGO NOGUEIRA CORREIA. Polo passivo MARIA ELIZABETE SILVEIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 52 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3003931-10.2026.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Polo passivo ASSOCIAÇÃO IGREJA ADVENTISTA MISSIONARIA - AIAMIS. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado João Filipe Barreto Sogari (OAB/SP 481.016) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.*

PJE - 53 - APELAÇÃO CÍVEL - 0242765-54.2023.8.06.0001. Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo GISELLE CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 54 - APELAÇÃO CÍVEL - 0017689-91.2017.8.06.0075.** Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo Francisco José Gomes Viana. VC APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. Vera Cinthia Rabelo Gadelha. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 55 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3008026-20.2025.8.06.0000.** Polo ativo STEFÂNIA MARIA GOMES SILVEIRA. Polo passivo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 56 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3001939-14.2026.8.06.0000.** Polo ativo MARIA MONTEIRO SANTOS. Polo passivo BANCO SISTEMA S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 57 - APELAÇÃO CÍVEL - 0225140-75.2021.8.06.0001.** Polo ativo VALMIR PONTES FILHO. JOSÉ EMMANUEL SAMPAIO DE MELO. Polo passivo TRANSIMOVEL LTDA. CASABLANCA IMOVEIS LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 58 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0622034-04.2025.8.06.0000.** Polo ativo EDIFÍCIO ANTÔNIO FIÚZA PEQUENO. Polo passivo VALERIA MARIA DE LIMA RODRIGUES. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 59 - APELAÇÃO CÍVEL - 0202171-82.2023.8.06.0167.** Polo ativo SABEMI SEGURADORA S.A. Polo passivo MARIA RITA DO NASCIMENTO SOUSA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 60 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3023720-29.2025.8.06.0000.** Polo ativo FRANCISCO ANANIAS DO VALE NETO. Polo passivo ISRAEL DA SILVA MARTINS. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE -**

61 - APELAÇÃO CÍVEL - 0053591-36.2020.8.06.0064. Polo ativo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. AURISTELA ALVES DA SILVA. Polo passivo Maria José Alves de Brito. Antônio José Alves de Brito. Lucimar Alves de Brito. Isabelle Alves da Silva. Terceiros VIVIANE SANTOS DE OLIVEIRA. ANA CLEIDE CAVALCANTE DE PAULA. THAINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 62 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001968-36.2025.8.06.0053.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA. BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Banco para negar provimento. Recurso do Autor provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Francisco Kevin Marques Lima (OAB/CE 52352-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 63 - APELAÇÃO CÍVEL - 0202577-10.2023.8.06.0101.** Polo ativo ANTÔNIO RODRIGUES PINTO. SABEMI SEGURADORA S.A. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. SABEMI SEGURADORA S.A. ANTÔNIO RODRIGUES PINTO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da Seguradora para negar provimento. Recurso do Autor provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 64 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002532-15.2025.8.06.0053.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo JOSÉ LAURINDO DE ALMEIDA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Francisco Kevin Marques Lima (OAB/CE 52352-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 65 - APELAÇÃO CÍVEL - 0211650-83.2021.8.06.0001.** Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Polo passivo PAULO FONTELES CAVALCANTE. Terceiros LUCILA MARIA MENDES FONTELES. ANDREIA BRAGA MOTA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 66 - APELAÇÃO CÍVEL - 0202868-20.2024.8.06.0151.** Polo ativo FRANCISCO ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA. Polo passivo FRANCISCA REGILAYNE GOMES DE OLIVEIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 67 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3005530-81.2026.8.06.0000.** Polo ativo HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. Polo passivo PATRICIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o

eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso. Agravo Interno Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 68 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200056-68.2025.8.06.0151. Polo ativo DANIEL DE SOUZA PAULA JÚNIOR. Polo passivo NATERCIA MARIA LOPES VIANA. M. M. V. D. S. Terceiros Marcela de Aquino Farias Alcântara-perita. Rafaela Pinheiro Sousa. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 69 - APELAÇÃO CÍVEL - 0272046-89.2022.8.06.0001.(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Polo passivo CARMEM MARTINS MONTENEGRO. CRISTIANE MONTENEGRO ACCIOLY. Terceiros CRISTIANE MONTENEGRO ACCIOLY. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Flodualdo Bittencourt Viana Neto (OAB CE9543-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.*

PJE - 70 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001097-34.2024.8.06.0055. Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo PEDRO CHAGAS GERACINO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 71 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3023653-64.2025.8.06.0000. Polo ativo ALDAIRTON CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Polo passivo CÉLIA ROQUE DE SOUSA LEITÃO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 72 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200181-30.2024.8.06.0132. Polo ativo JOSÉ WILLESS DO VALE. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Procuradoria do Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 73 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000317-47.2025.8.06.0124.(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo FRANCISCO CRISTIANO DA SILVA CRISPIM. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado João Leite Sampaio Neto (OAB/CE 54539) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.*

PJE - 74 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA - 0845431-91.2014.8.06.0001. Polo ativo IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE. Polo passivo GIRASSOL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. 10ª Vara Cível da

Comarca de Fortaleza. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do Conflito de Competência e dar provimento para declarar competente o juízo suscitado da 10ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 75 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201411-22.2024.8.06.0031.** Polo ativo MARIA DO SOCORRO GURGEL TAVARES. Polo passivo BANCO DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 76 - APELAÇÃO CÍVEL - 0261279-21.2024.8.06.0001.** Polo ativo LOURIVALDO GONÇALVES FILHO. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 77 - APELAÇÃO CÍVEL - 0137325-11.2019.8.06.0001.** Polo ativo Parque Verde Empreendimentos Ltda Spe. Polo passivo GEOMARA RODRIGUES DA SILVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 78 - APELAÇÃO CÍVEL - 0136752-22.2009.8.06.0001.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo JEFFERSON DE CASTRO GONÇALVES. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 79 - APELAÇÃO CÍVEL - 0052161-82.2021.8.06.0171.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ROSINEIDE MARIA ALVES. Polo passivo LAURA JULIENNE BARBOSA FEITOSA. Paulo Guilherme Barbosa Feitosa. MARÍLIA JULIENNE BARBOSA FEITOSA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que a advogada Larah Beatrissia Queiroz Oliveira (OAB/MT 8126-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 80 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3016601-17.2025.8.06.0000.** Polo ativo ERIKA MARIA BRITO GOMES. Polo passivo ABDORAL GOMES PARENTE JÚNIOR. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 81 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3016924-22.2025.8.06.0000.** Polo ativo EPER ENGENHARIA E ENERGIAS LTDA. Polo passivo LOCARFLEX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do

Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 82 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3017811-06.2025.8.06.0000.** Polo ativo ALDAIRTON CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Polo passivo ONOFRE FAUSTO SOUSA MELO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 83 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3017993-89.2025.8.06.0000.** Polo ativo MOACY WELLINGTON DIOGENES MAIA. Polo passivo FRANCISCA UIANA DIOGENES HOLANDA PINTO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 84 - APELAÇÃO CÍVEL - 0222280-96.2024.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo FRANCISCO REINALDO DA SILVA. Polo passivo ITAÚ UNIBANCO S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que a advogada Luciana Vieira Barreto (OAB/SE 6780) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 85 - APELAÇÃO CÍVEL - 0005285-09.2008.8.06.0112.** Polo ativo Previ - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. Polo passivo REJANE FARIAS NOBRE. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 86 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3022055-75.2025.8.06.0000.** Polo ativo JOSÉ ADAYLTON DOS SANTOS SILVA. MARIA ALINE FREITAS DE CASTRO SILVA. Polo passivo ANTÔNIA DOS SANTOS VIEIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 87 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3021293-59.2025.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ANDRÉA BECCO DE SOUZA. Polo passivo FRANCISCO CLÉBER DE OLIVEIRA RIBEIRO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que a advogada Maria Clara Leite Alves de Lima (OAB/CE 39896-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 88 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3021245-03.2025.8.06.0000.** Polo ativo GERARDO DE MAGELA VASCONCELOS ARRUDA. MARIA DE LOURDES DO CARMO ARRUDA. Polo passivo P & G IMOBILIÁRIA LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar

provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 89 - APELAÇÃO CÍVEL - 3007008-97.2024.8.06.0064.** Polo ativo LEIDIANE GONÇALVES COSTA. Polo passivo ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 90 - APELAÇÃO CÍVEL - 0003461-09.2019.8.06.0151.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo Antônio André Almeida Sales. Polo passivo ARIADNE BRAGA FERREIRA. Terceiros 4ª Vara Sucessões de Fortaleza. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Breno Farias Maranhão (OAB/CE 54890-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 91 - APELAÇÃO CÍVEL - 0206327-34.2023.8.06.0064.** Polo ativo MICHEL RODRIGUES DE OLIVEIRA. MR MORADAS DA BOA VIZINHANÇA CAUCAIA LTDA. CUSTÓDIO GOMES DE AZEVEDO NETO. FRANCISCO MARINHO VASCONCELOS FILHO. Polo passivo MR MORADAS DA BOA VIZINHANÇA CAUCAIA LTDA. CUSTÓDIO GOMES DE AZEVEDO NETO. FRANCISCO MARINHO VASCONCELOS FILHO. MICHEL RODRIGUES DE OLIVEIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 92 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200582-29.2024.8.06.0132.** Polo ativo FRANCISCA MIRTES TENÓRIO DE CASTRO. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 93** DA ROCHA. Polo passivo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 94 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200056-87.2022.8.06.0114.** Polo ativo JOSEFA DA SILVA FERNANDES. BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A. Polo passivo BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A. JOSEFA DA SILVA FERNANDES. Terceiros CLAUDENILDA ALVES PEREIRA CRUZ. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 95 - AGRADO DE INSTRUMENTO - 3023695-16.2025.8.06.0000.** Polo ativo ELOINA DANIEL MACIEL. Polo passivo FRANCISCO MOREIRA BRAGA NETO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 96 - APELAÇÃO CÍVEL - 0236237-04.2023.8.06.0001.** Polo ativo YAMAHA MOTOR DA AMAZÔNIA LTDA. Polo passivo MANUEL FERREIRA

MOREIRA FILHO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 97 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200652-80.2024.8.06.0056.** Polo ativo BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A. Polo passivo ITAÚ UNIBANCO S.A. MARIA CRIZEUDA DE OLIVEIRA LIMA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 98 - APELAÇÃO CÍVEL - 0209345-24.2024.8.06.0001.** Polo ativo BRENDA MICAELLE VIEIRA DE FREITAS. Polo passivo GABRIEL GUIMARÃES XAVIER. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 99 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3001979-93.2026.8.06.0000.** Polo ativo MARJORYE SANFORD MOREIRA. MÁRCIA MOREIRA DIAS. DENISE SANFORD MOREIRA. FRANCISCO EDUARDO SANFORD MOREIRA. LORENA MOREIRA ARRUDA. TICIANA SANFORD MOREIRA CAMPOS. Polo passivo DAVY HELTON PEREIRA MOREIRA. TEREZA VILMA MAZZA MOREIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso de Agravo de Instrumento. Embargos de Declaração Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 100 - APELAÇÃO CÍVEL - 3080941-64.2025.8.06.0001.** Polo ativo LEANDRO FERREIRA BARBOSA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 101 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201912-45.2023.8.06.0084.** Polo ativo BANCO BRADESCARD S.A. Polo passivo FRANCISCO VIEIRA DO NASCIMENTO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 102 - APELAÇÃO CÍVEL - 3006214-42.2025.8.06.0064.** Polo ativo BANCO AGIBANK S.A. Polo passivo MARIA IZABEL GOMES DA SILVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 103 - APELAÇÃO CÍVEL - 0017110-45.2016.8.06.0119.** Polo ativo THAÍS MESQUITA DE PAULA COLARES. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do

Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 104 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3003792-58.2026.8.06.0000.** Polo ativo EMANUEL DE SOUZA FEITOSA FILHO. Polo passivo MARCYLIA JUDITH DUARTE. FULGÊNCIO DE LIMA FEITOSA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 105 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0627507-68.2025.8.06.0000.** Polo ativo GRANETTO E CARVALHO ESTÉTICA LTDA. Polo passivo SOBRANCELHAS DESIGN PARTICIPAÇÕES LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 106 - APELAÇÃO CÍVEL - 0278843-81.2022.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo HAPVIDA ASSISTÊNCIA MEDICA LTDA. Polo passivo A. D. A. L. Terceiros FRANCISCA ADRIANA LOPES DE AQUINO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *O Ilustríssimo Advogado Bruno Freitas Toscano de Britto (OAB/BA 45305) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE - 107 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201908-20.2024.8.06.0101.** Polo ativo JOSÉ AMARO DE SOUSA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Terceiros MARCO AURÉLIO LOURENÇO DINIZ. KAREN LUANA DA SILVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 108 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200298-69.2022.8.06.0171.** Polo ativo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Polo passivo SEBASTIANA SILVA BEZERRA. Terceiros ADRIANA MAGALHÃES DE LIMA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 109 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000072-13.2025.8.06.0164.** Polo ativo MARIA ELOÍZA MOREIRA ALVES. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 110 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3005449-35.2026.8.06.0000.** Polo ativo JOSÉ FURTADO NETO. Polo passivo MARIA AURISTELA TEIXEIRA HOLANDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 111 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3005764-63.2026.8.06.0000.** Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo SERAFIM ARAÚJO LEANDRO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO

NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 112 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000717-84.2025.8.06.0181.** Polo ativo EDSON LUCAS DE OLIVEIRA SOUSA. Polo passivo NU PAGAMENTOS S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 113 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000285-17.2025.8.06.0100.** Polo ativo BRENA KECIA FARIAS VIEIRA. Polo passivo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 114 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3006337-04.2026.8.06.0000.** Polo ativo CARLOS EDSON MOREIRA MAPURUNGA. Polo passivo SÔNIA MARIA LEITE CORDEIRO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 115 - APELAÇÃO CÍVEL - 3058973-75.2025.8.06.0001.** Polo ativo CAGECE. Polo passivo VALNILSON ROCHA DE SOUZA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 116 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3006488-67.2026.8.06.0000.** Polo ativo SOCIEDADE ACARAUENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA. Polo passivo RITA DE CASSIA GONÇALVES. FRANCISCA LÚCIA LINO MARINHO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 117 - APELAÇÃO CÍVEL - 0206567-68.2024.8.06.0167.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo SILVANA FERREIRA BOTO. Polo passivo JOÃO CARLOS PEREIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Kelton Gomes Oliveira (OAB/CE 51491-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 118 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3006913-94.2026.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo EF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. Polo passivo TATIANE INÁCIO DE SOUZA SILVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento do recurso de Agravo de Instrumento. Embargos

de Declaração Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado João Pedro Pontes Braga Azevedo (OAB/CE 36359-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.*

PJE - 119 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA - 3007045-54.2026.8.06.0000. Polo ativo 7ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Polo passivo JUÍZO DE DIREITO DA 37ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA. Terceiros MANOEL OTACÍLIO DA SILVA. PRISCILA FERREIRA JORGE ROCHA. BANCO BMG S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em CONHECER do presente Conflito de Competência e DECLARAR a competência do Juízo Suscitado, 7ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 120 - APELAÇÃO CÍVEL - 0205275-04.2024.8.06.0117.** Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo ROGÉRIO PAIVA DA SILVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 121 - APELAÇÃO CÍVEL - 0205318-38.2024.8.06.0117.** Polo ativo WB TRANSPORTE LTDA. Polo passivo ROBEVÂNIO CARLOS PEREIRA DA SILVA LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 122 - APELAÇÃO CÍVEL - 3007354-93.2025.8.06.0167.** Polo ativo ANA MARIA DE ARAÚJO. Polo passivo BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 123 - APELAÇÃO CÍVEL - 0213520-95.2023.8.06.0001.** Polo ativo JAKELINE NERIS GOUVEIA. Polo passivo METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A. BANCO GM S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da Seguradora para negar provimento. Recurso Autoral parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 124 - APELAÇÃO CÍVEL - 0206931-53.2024.8.06.0001.** Polo ativo ANTÔNIA GLEYCIANA OLIVEIRA DOS SANTOS. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 125 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000206-49.2025.8.06.0161.** Polo ativo MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 126 - APELAÇÃO CÍVEL - 3008890-21.2026.8.06.0001.** Polo ativo MICHEL NANCY RODRIGUES DE OLIVEIRA. Polo passivo BANCO RIBEIRÃO PRETO S/A. Julgadores: Des.

FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 127 - APELAÇÃO CÍVEL - 0268140-23.2024.8.06.0001.** Polo ativo JOSÉ ALVES PEREIRA. Polo passivo UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. CHUBB SEGUROS BRASIL S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 128 - APELAÇÃO CÍVEL - 0206238-12.2024.8.06.0117.** Polo ativo ROSANE MARIA COELHO DE QUEIROZ. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 129 - APELAÇÃO CÍVEL - 0249334-71.2023.8.06.0001.** Polo ativo PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S A. Polo passivo CARTAXO PETRÓLEO LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 130 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001883-07.2025.8.06.0035.** Polo ativo EUNICE PINHEIRO DE PAIVA. Polo passivo ENEL BRASIL S.A. COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 131 - APELAÇÃO CÍVEL - 3003009-92.2025.8.06.0035.** Polo ativo ANA KARINA DE LIMA DA COSTA. Polo passivo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 132 - APELAÇÃO CÍVEL - 0231697-10.2023.8.06.0001.** Polo ativo VIA DIRETA PRIVATE LABEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. Polo passivo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 133 - APELAÇÃO CÍVEL - 0064987-59.2007.8.06.0001.** Polo ativo Banco Unibanco. Polo passivo Leda Maria Castelar Pinheiro Maia. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 134 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002640-19.2025.8.06.0029.** (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ANTÔNIA ALVES DA SILVA. Polo passivo BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des.

JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Banco para negar provimento. Recurso da Autora parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *A Ilustríssima Advogada Luciana Vieira Barreto (OAB/SE 6780) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE - 135 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200421-75.2024.8.06.0081.** Polo ativo JOSÉ NILSON OLIVEIRA DA SILVA. Polo passivo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 136 - APELAÇÃO CÍVEL - 3056387-65.2025.8.06.0001.** Polo ativo JUCILENE EVARISTO BARBOSA. Polo passivo A.F. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 137 - APELAÇÃO CÍVEL - 0239074-32.2023.8.06.0001.** Polo ativo Fernando Antônio Bezerra Freire. MARIA DO SOCORRO QUEIROZ FREIRE. Allan de Queiroz Freire. Polo passivo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 138 - APELAÇÃO CÍVEL - 3111831-83.2025.8.06.0001.** Polo ativo RAFAEL MACAMBIRA BEM. Polo passivo BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 139 - APELAÇÃO CÍVEL - 3006898-98.2024.8.06.0064.** Polo ativo MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 140 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001882-22.2025.8.06.0035.** Polo ativo JOSÉ MARIA DA COSTA. Polo passivo ENEL BRASIL S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 141 - APELAÇÃO CÍVEL - 3005031-44.2025.8.06.0029.** Polo ativo FRANCISCO PINHO GUILHERME. Polo passivo BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 142 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000096-**

24.2026.8.06.0029.(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo MARIA DUARTE MARINHO. Polo passivo BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Antônio Eduardo de Lima Machado Ferri (OAB/CE 21310) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 143 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000207-32.2024.8.06.0076.** Polo ativo RAIMUNDO CABOCLO DA SILVA. Polo passivo BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 144 - APELAÇÃO CÍVEL - 3003332-60.2024.8.06.0091.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ANTÔNIA ALVES PEREIRA DA SILVA. Polo passivo BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que a advogada Luciana Vieira Barreto (OAB/SE 6780) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 145 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3007296-72.2026.8.06.0000.** Polo ativo ANA GLACY OLIVEIRA DE SOUZA. Polo passivo BANCO C6 S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 146 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002963-35.2024.8.06.0069.** Polo ativo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Polo passivo MARIA DO LIVRAMENTO FONTINELE. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 147 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201248-59.2024.8.06.0090.** Polo ativo GABRIEL NASCIMENTO LEITE. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 148 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3001454-14.2026.8.06.0000.** Polo ativo MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA S.A CRÉDITO FIN E INVEST. Polo passivo MARIA HOLANDA VIANA BEZERRA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 149 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200869-69.2024.8.06.0171.** Polo ativo FRANCISCA FERREIRA DE SALES. Polo passivo BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a

leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 150 - APELAÇÃO CÍVEL - 0274007-94.2024.8.06.0001.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo FRANCISCO DE ASSIS FREIRE. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 151 - APELAÇÃO CÍVEL - 3004422-61.2025.8.06.0029.** Polo ativo FRANCISCO ALVES DE SOUZA. Polo passivo AGIBANK FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENT. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 152 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002340-58.2025.8.06.0158.** Polo ativo ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 153 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3006397-74.2026.8.06.0000.** Polo ativo PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Polo passivo WELITON MACIEL DO NASCIMENTO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 154 - APELAÇÃO CÍVEL - 3054814-89.2025.8.06.0001.** Polo ativo JOSEFA EDINIR DA SILVA MAIA. Polo passivo BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 155 - APELAÇÃO CÍVEL - 3006300-21.2025.8.06.0029.** Polo ativo LUÍZA FERREIRA DA SILVA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 156 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002500-56.2025.8.06.0070.** Polo ativo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Polo passivo MARIA DO SOCORRO CARLOS BEZERRA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 157 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3003782-14.2026.8.06.0000.** Polo ativo MARIA RISALVA DE SOUSA. Polo passivo DIOCESE DE IGUATU. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do

Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 158 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000074-90.2025.8.06.0096.** Polo ativo FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da Autora para dar provimento. Recurso do Banco desprovido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 159 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3006637-63.2026.8.06.0000.** Polo ativo AGOSTINHO ARIVALDO ROLIM. Polo passivo HRH FORTALEZA EMPREENDIMENTO HOTELEIRO S.A. HRH FORTALEZA EMPREENDIMENTO HOTELEIRO S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 160 - APELAÇÃO CÍVEL - 3003823-11.2025.8.06.0163.** Polo ativo JOSÉ FERREIRA DA SILVA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 161 - APELAÇÃO CÍVEL - 0050461-46.2020.8.06.0126.** Polo ativo MARIA ANA DE JESUS. BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A. Polo passivo BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A. MARIA ANA DE JESUS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do apelo da parte demandada para negar provimento. Recurso da Autora parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 162 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200863-94.2024.8.06.0031.** Polo ativo MARIA DE LOURDES DA SILVA COSTA. Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 163 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200555-63.2022.8.06.0052.** Polo ativo EDILÚCIO PEREIRA DE SOUSA. Polo passivo BV FINANCEIRA S.A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. BV FINANCEIRA S.A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 164 - APELAÇÃO CÍVEL - 0040662-20.2007.8.06.0001.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo MARIA FÁTIMA FERNANDES DE SOUSA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 165 - APELAÇÃO CÍVEL - 0123626-02.2009.8.06.0001.** Polo ativo CERVULO BARBOSA CRUZ. BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. CERVULO BARBOSA CRUZ. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade,

acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 166 - APELAÇÃO CÍVEL - 0206834-53.2024.8.06.0001.** Polo ativo LUCIANA HELENA LIMA. HEINZ BRASIL S.A. Polo passivo HEINZ BRASIL S.A. LUCIANA HELENA LIMA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 167 - APELAÇÃO CÍVEL - 0260962-23.2024.8.06.0001.** Polo ativo ADALGISA BRAZ DE OLIVEIRA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 168 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3014844-85.2025.8.06.0000.** Polo ativo JAIR ANTÔNIO SOUSA MAIA. Polo passivo NELCIAS FERREIRA DE SOUSA. JOSÉ WILAME PENAFORTE DA SILVA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 169 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200543-94.2023.8.06.0058.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo MARIA DE FÁTIMA SALES. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *O Ilustríssimo Advogado Francisco Alan Mendes Oliveira (OAB/CE 49357) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE - 170 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3017447-34.2025.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ALEXANDRE PONTES ARAGÃO. Polo passivo BRUNA MAIA CAMPELO ARAGÃO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *As Ilustríssimas Advogadas Elen Almeida Moreira Santiago (OAB/CE 45076) e Bruna Mazzer Paes de Almeida (OAB CE16932) manifestaram-se dispensando a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE - 171 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201746-13.2023.8.06.0084.** Polo ativo MARIA DO LIVRAMENTO PIRES RODRIGUES. Polo passivo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 172 - APELAÇÃO CÍVEL - 0000066-73.2009.8.06.0049.** Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo Valbizio Garcia de Lima. Maria Luciene Moura. Luciana Lobo de Lima. Sérgio Garcia Barbosa. ADRIANO ALVES DOS REIS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 173 - APELAÇÃO CÍVEL - 3028268-94.2025.8.06.0001.** Polo

ativo JOÃO ACÁCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 174 - APELAÇÃO CÍVEL - 0278177-46.2023.8.06.0001.** Polo ativo HAPVIDA ASSISTÊNCIA MEDICA LTDA. Polo passivo LUZIMEIRE ASSIS DO NASCIMENTO. P. M. A. A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 175 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA - 3012086-02.2026.8.06.0000.** Polo ativo Juízo da 8ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Polo passivo Juízo da 18ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 176 - APELAÇÃO CÍVEL - 0176743-92.2015.8.06.0001.** Polo ativo BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A. Polo passivo JOSÉ MARIA RODRIGUES DA CUNHA NETO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 177 - APELAÇÃO CÍVEL - 0207265-87.2024.8.06.0001.** Polo ativo BRADESCO SAÚDE S/A. Polo passivo WEBER LEITE WEBER JÚNIOR. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 178 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3001023-77.2026.8.06.0000.** Polo ativo LORENA DANTAS VIEIRA. Polo passivo BANCO C6 S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso. Agravo Interno prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 179 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0622803-80.2023.8.06.0000.** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Polo passivo JOSÉ ALBERTO SANTOS RODRIGUES JÚNIOR. TANARA DE ASSIS SAUNDERS RODRIGUES. ZOPELO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI. ELIZANIA ALENCAR COSTA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 180 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201379-30.2022.8.06.0114.** Polo ativo FRANCISCO DE PAULA SAMPAIO SOBREIRA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Terceiros KLERISTON NATANAEL FEIJÓ SILVESTRE. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do

voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 181 - APELAÇÃO CÍVEL - 3016624-57.2025.8.06.0001.** Polo ativo ANDRÉ FACUNDO CAMPOS. Polo passivo UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 182 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200535-72.2024.8.06.0094.** Polo ativo JOSÉ DE MELO FILHO. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 183 - AGRAVO DE INSTRUMENTO L - 3006314-58.2026.8.06.0000.** Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Polo passivo DAVID JOSÉ NUNES BATISTA registrado(a) civilmente como DAVID JOSÉ NUNES BATISTA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 184 - APELAÇÃO CÍVEL - 3039573-12.2024.8.06.0001.** Polo ativo ANTÔNIA SILVA DO NASCIMENTO. Polo passivo PARANA BANCO S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 185 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000228-60.2026.8.06.0133.** Polo ativo ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 186 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000679-62.2025.8.06.0055.** Polo ativo AROLDO SOUSA DE OLIVEIRA. Polo passivo UNIVERSO ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DOS REGIMES GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 187 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200048-11.2024.8.06.0092.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ANTÔNIA NEIDE PEREIRA ARAÚJO. Polo passivo BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A. Terceiros ITAÚ UNIBANCO S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso da Autora. Recurso do banco parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *A Ilustríssima Advogada Luciana Vieira Barreto (OAB/SE 6780) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE - 188 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3013414-98.2025.8.06.0000.** Polo ativo RONALDO PINTO ARRUDA. Polo passivo SAMANTHA ARRUDA GALVÃO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o

Julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 189 - APELAÇÃO CÍVEL - 0203490-77.2024.8.06.0029.** Polo ativo MARIA SOUSA PEDROSA. Polo passivo BANCO C6 CONSIGNADO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 190 - APELAÇÃO CÍVEL - 0050417-33.2021.8.06.0145.** Polo ativo ITAÚ UNIBANCO S.A. Polo passivo ANTÔNIA MARIA CARVALHO PINHEIRO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 191 - APELAÇÃO CÍVEL - 0237496-05.2021.8.06.0001.** Polo ativo THIAGO DE OLIVEIRA ROCHA. Polo passivo EDMUNDO DE OLIVEIRA ROCHA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 192 - APELAÇÃO CÍVEL - 3101464-97.2025.8.06.0001.** Polo ativo JOSÉ FLÁVIO DE ARAÚJO MONTE. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 193 - APELAÇÃO CÍVEL - 0235403-06.2020.8.06.0001.** Polo ativo ROMILDO PEREIRA CHAVES. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 194 - APELAÇÃO CÍVEL - 3036144-37.2024.8.06.0001.** Polo ativo MARIA APARECIDA FONTES. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 195 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001852-39.2024.8.06.0029.** Polo ativo FRANCISCO ALVES DE LACERDA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 196 - APELAÇÃO CÍVEL - 3053300-04.2025.8.06.0001.** Polo ativo MARIA LÚCIA DA SILVA. Polo passivo FACTA FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator,

conforme acórdão lavrado". **PJE - 197 - APELAÇÃO CÍVEL - 0233208-14.2021.8.06.0001.** Polo ativo SICREDI CEARÁ - COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ESTADO DO CEARÁ. Polo passivo ARTEPISO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REVESTIMENTOS LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 198 - APELAÇÃO CÍVEL - 3033658-45.2025.8.06.0001.** Polo ativo ANA CRISTINA VASCONCELOS BRAGA. Polo passivo BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 199 - APELAÇÃO CÍVEL - 3043246-76.2025.8.06.0001.** Polo ativo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Polo passivo MARIA SISNANDE DE LIMA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 200 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000693-73.2025.8.06.0143.** Polo ativo MARIA LUÍS DA SILVA. Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 201 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200832-51.2024.8.06.0168.** Polo ativo BANCO PAN S.A. Polo passivo LUÍZA MARIA DA SILVA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 202 - APELAÇÃO CÍVEL - 3006623-13.2025.8.06.0001.** Polo ativo MARCELINO RIBEIRO DOS SANTO. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 203 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000472-86.2025.8.06.0112.** Polo ativo FRANCISCO NEUDO MONTEIRO. Polo passivo BANCO DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 204 - APELAÇÃO CÍVEL - 0087399-13.2009.8.06.0001.** Polo ativo MAURÍCIO HERCULANO DE OLIVEIRA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 205 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3021892-95.2025.8.06.0000.** Polo ativo GIANCARLO MONTENEGRO DA SILVA. Polo passivo DEILIANE TEIXEIRA SOUSA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator),

Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 206 - AGRADO DE INSTRUMENTO - 3013940-65.2025.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo LUÍS CARLOS SOUZA DE PAULA PESSOA FILHO. Polo passivo JULIANE CUNHA DE ARAÚJO PAULA PESSOA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Manoel Galba Vasconcelos de Aguiar Júnior (OAB/CE 18888-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 207 - AGRADO DE INSTRUMENTO - 3004266-29.2026.8.06.0000.** Polo ativo ASEP COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS LTDA. Polo passivo MANOEL TADEU MAGALHÃES. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 208 - APELAÇÃO CÍVEL - 0051868-58.2020.8.06.0071.** Polo ativo JOÃO ÉNEAS LOPES. Polo passivo ANACLÉCIA FÉLIX LOPES. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 209 - APELAÇÃO CÍVEL - 0417970-54.2010.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ATLANTA. Polo passivo CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que a advogada Michelle Marie Figueiredo Huet (OAB/CE 40333-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 210 - APELAÇÃO CÍVEL - 0276091-39.2022.8.06.0001.** Polo ativo CLERTON ALVES DOS SANTOS. Polo passivo ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 211 - AGRADO DE INSTRUMENTO - 3007015-19.2026.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo MANOEL NOGUEIRA DE SENA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que os advogados Gelter Thadeu Maia Rodrigues (OAB/CE 15.456) e Ady Oliveira Júnior (OAB/CE 39303) ocuparam a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensaram o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 212 - APELAÇÃO CÍVEL - 3004130-76.2025.8.06.0029.** Polo ativo MARIA NOGUEIRA DA SILVA. Polo passivo

BANCO BMG S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 213 - APELAÇÃO CÍVEL - 3100564-17.2025.8.06.0001.** Polo ativo FRANCISCO ADERSON COSTA DE ARAÚJO. Polo passivo BANCO ITAÚCARD S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 214 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000323-47.2024.8.06.0170.** Polo ativo MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO GOMES. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 215 - APELAÇÃO CÍVEL - 0009509-59.2019.8.06.0126.** Polo ativo JOÃO PINHEIRO JOTA. Polo passivo BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da Instituição Financeira para dar provimento. Recurso da autora desprovido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 216 - APELAÇÃO CÍVEL - 0056235-65.2021.8.06.0112.** Polo ativo FRANCISCA FERREIRA DA SILVA. Polo passivo CREFISA S.A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da Ré para negar provimento. Recurso da Autora parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 217 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA - 3003066-84.2026.8.06.0000.** Polo ativo JUÍZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA DE FORTALEZA. Polo passivo 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em CONHECER do presente Conflito de Competência e DECLARAR a competência do Juízo Suscitado, 9ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza/CE, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 218 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3011078-24.2025.8.06.0000.** Polo ativo DIRECIONAL ENGENHARIA S/A. Polo passivo CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CIDADE JARDIM II QUADRA 02 LOTE 04. Terceiros Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". Registra-se que os seguintes processos tiveram o **julgamento adiado** por indicação do Desembargador Relator: **PJE nº 0271312-07.2023.8.06.0001** - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3000527-82.2025.8.06.0000** - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3000374-54.2025.8.06.0160** - Desembargador Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO; **PJE nº 0214881-50.2023.8.06.0001** - Desembargador Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO; **PJE nº 0267568-04.2023.8.06.0001** - Desembargador Relator: JOSÉ EVANDRO

NOGUEIRA LIMA FILHO; **PJE nº 0623762-17.2024.8.06.0000** - Desembargador Relator: JOSÉ EVANDRO
NOGUEIRA LIMA FILHO; **PJE nº 0010968-70.2019.8.06.0167** - Desembargador Relator: JOSÉ EVANDRO
NOGUEIRA LIMA FILHO; **PJE nº 0282076-86.2022.8.06.0001** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE
SOUZA COSTA; **PJE nº 3023135-74.2025.8.06.0000** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA
COSTA; **PJE nº 3029252-78.2025.8.06.0001** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE
nº 3022374-40.2025.8.06.0001** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº
3015507-31.2025.8.06.0001** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 3022275-
70.2025.8.06.0001** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 3015699-
61.2025.8.06.0001** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 3022291-
24.2025.8.06.0001** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 3033262-
68.2025.8.06.0001** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0000718-
68.2005.8.06.0134** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 3024087-
50.2025.8.06.0000** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 3012740-
20.2025.8.06.0001** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 3004269-
15.2025.8.06.0001** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0270747-
43.2023.8.06.0001** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 3000342-
25.2025.8.06.0168** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0201143-
29.2024.8.06.0043** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 3001638-
41.2025.8.06.0117** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0202815-
17.2024.8.06.0029** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0635082-
64.2024.8.06.0000** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0151113-
92.2019.8.06.0001** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 3001113-
85.2025.8.06.0173** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0201215-
69.2024.8.06.0090** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0147442-
61.2019.8.06.0001** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0200155-
96.2022.8.06.0101** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 3012902-
18.2025.8.06.0000** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0031254-
42.2014.8.06.0071** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0629919-
16.2018.8.06.0000** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 3041584-
14.2024.8.06.0001** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0221060-
97.2023.8.06.0001** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0010274-
92.2024.8.06.0081** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0200365-
11.2024.8.06.0059** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0076878-
48.2005.8.06.0001** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0001269-
51.2018.8.06.0115** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0200716-
53.2024.8.06.0133** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 3022882-
83.2025.8.06.0001** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 3019393-
72.2024.8.06.0001** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; E os seguintes processos foram
retirados de pauta por indicação do Desembargador Relator: **PJE nº 0000152-13.2013.8.06.0111** -
Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0000155-49.2006.8.06.0034** -
Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3021238-11.2025.8.06.0000** -
Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3003389-89.2026.8.06.0000** -
Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0201291-40.2024.8.06.0043** -
Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3001754-73.2026.8.06.0000** -
Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0202111-60.2023.8.06.0151** -
Desembargador Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO; **PJE nº 3023807-82.2025.8.06.0000** -
Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 3000880-57.2025.8.06.0054** -
Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; Por fim, os seguintes processos tiveram a conclusão do

juízo adiada em face de **pedido de vistas dos autos: PJE nº 0280177-19.2023.8.06.0001** - Desembargador vistor: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão Ordinária, do que para constar, eu, MARINA FIGUEIREDO BRAGA, matrícula TJCE nº 46.397, digitei a presente Ata, a qual é subscrita e assinada pelo Desembargador ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, presidente da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE, e pela servidora efetiva, MARINA FIGUEIREDO BRAGA, coordenadora da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE (art. 91, §2º, do RITJCE). Fortaleza, Ceará, 09 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA

Desembargador e Presidente da 4ª Câmara de Direito Privado TJCE

MARINA FIGUEIREDO BRAGA

Coordenadora da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/172428> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

